



PORTARIA Nº 33, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Designa empregados para composição de equipe para o projeto de implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015; Considerando que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa, solução cedida gratuitamente para instituições públicas e permite transferir a gestão de documentos e de processos eletrônicos administrativos para um mesmo ambiente virtual.


DECIDE:

Art. 1º Designa os empregados THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, ANDERSON VIANA DE PAULA, ALESSANDRO DA SILVA VIANA E PHELLIPE MARCELLO MACEDO RODRIGUES, para compor a equipe do projeto de implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Art. 2º Designa o Senhor THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS como coordenador da equipe, e o Senhor ALESSANDRO DA SILVA VIANA como coordenador-adjunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, www.caudf.gov.br, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 24 de março de 2017.


ALBERTO DE FARIA
Presidente
CAU/DF